



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Relatório da Comissão de Cultura, Comunicação,
Juventude e Desporto

COM(2017) 650 Final

Relator(a): Deputada
Vânia Dias da Silva

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o “*Programa de Trabalho da Comissão para 2018*”



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

I – Enquadramento

A Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto recebeu, a 7 de novembro de 2017, a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o “Programa de Trabalho da Comissão para 2018”, denominada “Uma União Mais Coesa, Mais Forte e Mais Democrática”, a fim de ser feito o escrutínio parlamentar, no âmbito das respetivas atribuições.

Nesse sentido, foi designada a signatária – Deputada Vânia Dias da Silva – para elaborar o presente relatório.

A Comunicação em análise vem acompanhada de 5 anexos, a saber:

ANEXO I: Novas iniciativas;

ANEXO II: Iniciativas REFIT;

ANEXO III: Propostas prioritárias pendentes;

ANEXO IV: Propostas legislativas a retirar no prazo de seis meses;

ANEXO V: Lista das revogações previstas.

Não se discorre sobre os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade por não se tratar de iniciativa com natureza legislativa.

II – Considerandos

A presente comunicação versa sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para o ano de 2018, centrado em 3 eixos fundamentais:

- a) Concluir a realização das 10 prioridades da Comissão Juncker;
- b) Preparar o objetivo 2025: uma União mais coesa, mais forte e mais democrática;
- c) Obter melhores resultados no terreno – melhor regulamentação, implementação e aplicação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Tal qual em 2017, o primeiro objetivo é prosseguir – e, desejavelmente, concluir – a execução das 10 prioridades da Comissão Juncker. A que acresce o desígnio, igualmente assinalado no ano anterior, de dar continuidade ao programa “Legislar Melhor”, revogando as propostas legislativas obsoletas e retirando atos legislativos em que não haja consenso ou que se encontrem ultrapassados, tudo conforme consta dos Anexos II, IV e V supra.

Neste último segmento, cumpre referir que a Comissão tenciona revogar 3 atos legislativos, retirar outros 15 e rever e avaliar 12 atos normativos, no âmbito do REFIT.

No que a iniciativas novas concerne, a Comissão aponta para 26, chegando a 66 o número de propostas prioritárias pendentes. É nestes dois campos que se encontram iniciativas relacionadas com as atribuições desta Comissão.

De assinalar, também, a maior novidade do Programa de Trabalho para 2018, o qual se materializa no objetivo de preparar a *Europa de amanhã*, assente no “Roteiro para uma União mais coesa, mais forte e mais democrática”, apresentado pelo Presidente Juncker no seu discurso sobre o Estado da União, no sentido de tornar a União Europeia mais forte e mais resiliente, através de uma unidade e de uma solidariedade ainda mais possantes.

Acrescenta ainda a Comissão que, atentas as eleições europeias de junho de 2019, o número de iniciativas legislativas a levar a cabo será limitado, sendo todas apresentadas até maio de 2018, permitindo, assim, ao Parlamento e ao Conselho dispor do tempo necessário para concluir os trabalhos legislativos até à data das ditas eleições.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

III – Iniciativas a escrutinar no âmbito da Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

I – Mercado Único Digital Conectado

O Programa de Trabalho da Comissão tem no “Mercado Único Digital Conectado” uma das suas principais prioridades. Nas palavras da Comissão, “Com 360 milhões de europeus que utilizam a Internet todos os dias para trabalhar, estudar, fazer compras ou permanecer ligados, a Europa precisa de um verdadeiro Mercado Único Digital.”. A Comissão tem trabalhado nesse sentido, somando já 24 propostas legislativas para o efeito, desde maio de 2015. Porém, apenas seis destas propostas foram adotadas pelos legisladores, pelo que estão inscritas como prioritárias as restantes, conforme melhor se explicita no quadro infra. Destacam-se o Código das Comunicações Eletrónicas, a proposta de reforma dos direitos de autor e a diretiva relativa aos conteúdos digitais. Acresce a cooperação reforçada em matéria de gestão do espetro, com vista à implementação de redes fixas e móveis de débito muito elevado (5G) de primeiro plano à escala mundial.

Para concretizar o Mercado Único Digital, está na forja uma proposta sobre a equidade nas relações entre as plataformas e as empresas, uma iniciativa em matéria de luta contra as notícias falsas e a revisão das orientações sobre o poder de mercado significativo no setor das comunicações eletrónicas.

Para fazer face ao problema crescente dos ciberataques, a Comissão já apresentou uma série de propostas, que continuará a desenvolver, a par da criação de uma rede de centros de competências em matéria de cibersegurança.

Finalmente, a Comissão assume ainda o compromisso de tirar o máximo partido da inteligência artificial.

Uma referência, apenas, ao novo quadro de proteção de dados da UE. A Comissão fornecerá orientações para ajudar os cidadãos, as empresas e as administrações públicas a preparem-se para a entrada em vigor deste quadro, em maio de 2018, continuando a colaboração com o novo Comité Europeu para a Proteção de Dados.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Iniciativas Novas

Um Mercado Único Digital Conectado	
Realização do Mercado Único Digital	Proposta sobre a equidade nas relações entre plataformas e empresas (legislativa, incluindo avaliação de impacto, artigo 114.º do TFUE, T1 2018); uma iniciativa que aborda os desafios das plataforma em linha no que se refere à propagação de informações falsas (não legislativa, 2018); e a revisão das orientações da Comissão para a análise de mercado e a avaliação do poder de mercado significativo no setor das comunicações eletrónicas (não legislativa, T2 2018).

Propostas prioritárias pendentes

Um Mercado Único Digital Conectado		
Serviços transfronteiriços de entrega de encomendas	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos serviços transfronteiriços de entrega de encomendas	COM(2016) 0285 Final 2016/0149 (COD) 25.5.2016
Contratos Digitais	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO sobre certos aspetos relativos aos contratos de fornecimento de conteúdos digitais	COM(2015) 0634 Final 2015/0287 (COD) 9.12.2015
	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a certos aspetos que dizem respeito a contratos de vendas em linha de bens e outras vendas à distância de bens	COM(2015) 0635 Final 2015/0288 (COD) 9.12.2015



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Reforma das telecomunicações*	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas (Reformulação)	COM(2016) 590 Final 2016/0288 (COD) 14.9.2016
	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que institui o Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas	COM(2016) 591 Final 2016/0286 (COD) 14.9.2016
Direitos de autor no Mercado Único Digital*	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa aos direitos de autor no mercado único digital	COM(2016)593 Final 2016/0280 (COD) 14.9.2016
Direitos de autor e direitos conexos no domínio da radiodifusão *	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece normas sobre o exercício do direito de autor e direitos conexos aplicáveis a determinadas transmissões em linha dos organismos de radiodifusão e à retransmissão de programas de rádio e televisão	COM(2016)594 Final 2016/0284 (COD) 14.9.2016
Quadro modernizado audiovisual *	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2010/13/UE relativa à coordenação de certas disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros respeitantes à oferta de serviços de comunicação social audiovisual, para a adaptar à evolução das realidades do mercado	COM(2016) 0287 Final 2016/0151 (COD) 25.5.2016
Proposta relativa à prevenção do bloqueio geográfico injustificado*	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO sobre medidas contra o bloqueio geográfico e outras formas de discriminação com base na nacionalidade, local de residência ou de estabelecimento dos clientes no mercado interno e que altera o Regulamento (CE) n.º 2006/2004 e a Diretiva 2009/22/CE	COM(2016) 0289 Final 2016/0152 (COD) 25.5.2016



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Diretiva Privacidade Eletrónica*	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas e que revoga a Diretiva 2002/58/CE (Regulamento relativo à privacidade e às comunicações eletrónicas)	COM(2017) 10 Final 2017/0003 (COD) 10.1.2017
Regras internas de proteção de dados da UE — adaptação ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados*	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais por parte das instituições, órgãos, organismos e agências da União e à livre circulação desses dados e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE.	COM(2017) 8 Final 2017/0002 (COD) 10.1.2017
Livre fluxo de dados não pessoais	Recomendação de DECISÃO DO CONSELHO relativo a um quadro para o livre fluxo de dados não pessoais na União	COM(2017) 495 Final 2017/0228 (COD) 13.9.2017
Uma Agência da UE para a Cibersegurança	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à ENISA, a «Agência da União Europeia para a Cibersegurança», e à certificação da cibersegurança das tecnologias da informação e comunicação («Regulamento Cibersegurança»)	COM(2017) 477 Final 2017/0225 (COD) 13.9.2017

II – Uma União da Mudança Democrática: Corpo Europeu de Solidariedade

A outra única matéria atinente a esta Comissão sobre que se debruça o respetivo Programa de Trabalho prende-se com o Programa Corpo Europeu de Solidariedade. Esta iniciativa, enquadrada no último vector das 10 prioridades da Comissão Juncker - Uma União da Mudança Democrática – ajuda os jovens a empenharem-se na sociedade que os rodeia e a desenvolverem os seus conhecimentos e competências no início da sua carreira. Deve agora ser dotada de uma base jurídica sólida até ao final do ano. O quadro infra demonstra isso mesmo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Propostas prioritárias pendentes

Uma União da mudança democrática		
Corpo Europeu de Solidariedade	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o quadro jurídico do Corpo Europeu de Solidariedade e que altera os Regulamentos (UE) n.º 288/2013, (UE) n.º 1293/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1305/2013, (UE) n.º 1306/2013 e a Decisão n.º 1313/2013/EU	COM(2017) 262 Final 2017/0102 (COD) 30.5.2017

IV – Conclusões

A Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto entende merecerem escrutínio direto da Comissão as seguintes iniciativas:

- a) Um Mercado Único Digital Conectado;
- b) Uma União da mudança democrática – Corpo Europeu de Solidariedade.

A Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, no decurso dos seus trabalhos, reserva-se a prerrogativa de poder vir a escutinar iniciativas europeias não incluídas no Programa de Trabalho da Comissão para 2018, que esta Comissão considere importante acompanhar.

Palácio de S. Bento, 6 de dezembro de 2017

A Deputada Relatora

(Vânia Dias da Silva)

A Presidente da Comissão

(Edite Estrela)